



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate

- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Fl. 448

CGDC/DIR/PP

2023.0016752

## TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 1612237/2023

2023.0016752-CGRC/DICOR/PF

No dia 23/04/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença NATHALIA RIBEIRO LEITE SILVA, Delegada de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

CORONEL R1 WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR, identidade militar nº 118.141.783-1, CPF nº 026.708.247-90, Tel. nº 61 99256-5712

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail: (x)Sim ( )Não - informar email: wanderlijr96@yahoo.com.br

Ligação Telefônica: (X)Sim ( )Não - informar número

WhatsApp: (X)Sim ( )Não - informar número

Telegram: ( )Sim (X)Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** ocupa a patente de Coronel R1 (reserva remunerada) do Exército Brasileiro, havendo assumido a patente de Coronel em abril de 2020, e havendo ingressado no EB em 15/02/1992; **QUE** no GSI exercia a função de Diretor Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial do GSI, havendo sido empossado no GSI em 01 de julho de 2022, e assumiu a função em 11 de novembro de 2022; **QUE** permaneceu na função até 31 de março de 2023, que foi a data que foi transferido para a reserva remunerada; **QUE** o GSI tinha ciência pela mídia e pela PMDF de que iriam ocorrer manifestações, mas não houve nenhuma reunião específica para tratar do tema; **QUE** no âmbito do GSI, a preocupação era com manifestações que teriam influência no Palácio do Planalto e residência de oficiais; **QUE** especificamente com relação ao dia 08 de janeiro de 2023, teve uma comunicação da PM de que haveria uma manifestação de animosidade baixa, com deslocamento no sentido Congresso Nacional-Setor Militar Urbano, onde as pessoas se reuniriam na área do QGEx; **QUE** o GSI tem um protocolo que é seguido, um "Plano-escudo", que conta com a participação da Polícia Militar, no qual em linhas gerais, são feitas quatro linhas defensivas, duas externas, à área de instalação, no caso, o próprio Palácio do Planalto, a cargo da PM e outras duas linhas com a tropa de choque do EB e o pessoal de serviço do GSI, a cargo da Coordenação Geral de Segurança de Instalações, que o Coordenador era o Cel. Garcia; **QUE** como exemplo, no dia da posse presidencial, com relação às manifestações, foi colocado um efetivo maior do EB de prontidão/sobreaviso, em função das avaliações de risco daquele momento; **QUE** o declarante não pode se manifestar pelo Comando do EB, e sua função não lhe dava oportunidade de acompanhar com detalhes esses movimentos, principalmente pela rotina e envolvimento com a

QUE acredita que não é comum a instalação de acampamentos nos arredores dos quartéis, mas não pode trazer detalhes ou emitir opinião sobre as decisões tomadas pelo Comando do Exército, por não estar participando desse processo decisório; QUE tem conhecimento de outros eventos da mesma natureza, com acampamentos concentrados em frente aos quartéis do Exército, pois foi visto pela mídia que à frente de vários comandos militares de áreas bem como outras organizações militares, houve outras concentrações; QUE fora do contexto do resultado das eleições de 2022, tem ciência de aglomerações sem acampamentos em frente aos quartéis do Exército, pois teve a oportunidade de comandar o 4º Batalhão de Polícia do Exército, em Recife/PE, no biênio 2019/2020, onde ocorreram aglomerações, sem acampamentos, em frente ao Comando Militar do Nordeste, mas não se recorda os temas reivindicatórios do movimento; QUE essas aglomerações ocorreram em mais de uma ocasião, em dias específicos; QUE no contexto do resultado das eleições de 2022, não tem ciência direta das reivindicações específicas dos manifestantes, mas sabe apenas do que acompanhou na mídia; QUE considera difícil identificar o real interesse por trás de um movimento reivindicatório; QUE não dispõe de informações suficientes para opinar acerca da legalidade ou constitucionalidade das reivindicações, mesmo porque não teve contato direto; QUE, perguntado se considera que os pedidos de intervenção das Forças Armadas para reverter o resultado da eleição presidencial são um ato lícito e democrático, respondeu que exercia função de Estado, e não de Governo, e teve oportunidade de trabalhar um período no governo anterior e um período no atual Governo; QUE, inclusive, em outras situações, já teve a oportunidade de realizar a segurança pessoal tanto do ex-Presidente Bolsonaro, quanto do Presidente Lula durante a sua estada em Bogotá, na Colômbia, por ocasião do exercício da função de chefe de segurança da Embaixada do Brasil naquele país, no período de 2010/2011; QUE diante de tal situação, sua atuação estava pautada na questão institucional, sem levar em consideração tais pautas políticas; QUE acredita que as pautas "Tomada de Poder pelo Povo", "Bloqueio de estradas", "Ocupação do Congresso Nacional, Planalto e STF" não são consideradas livre manifestação do pensamento, liberdade de reunião, pacífica e liberdade de locomoção no território nacional; QUE não tem como se posicionar com relação ao tema referente à aceitação dos acampamentos pelas Forças Armadas, uma vez que não participou desse nível decisório, mas acredita que tenha sido uma vontade popular, sem interferência das Forças Armadas; QUE jamais recebeu quaisquer orientações ou ordens de superiores militares ou agentes políticos para tolerar esses grupos de manifestantes; QUE o conhecimento que o Departamento de Segurança Presidencial – DSEG/SCP/GSI teve, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, foi de que haveria uma manifestação de animosidade baixa, com concentração na Esplanada e deslocamento para o Setor Militar Urbano, com destino ao QGEx; QUE essa comunicação se deu por intermédio da Coordenadoria de Avaliação de Riscos, chefiada pelo Cel. Alexandre Santos Amorim; QUE o declarante acredita que essa comunicação tenha sido formalizada, pelo canal técnico da área de Avaliação de Riscos; QUE não houve qualquer menção a ações radicais, mas apenas a comunicação acerca de manifestação de animosidade baixa, com cerca de 2000 manifestantes, o que pautou o efetivo de prontidão/sobreaviso solicitado ao Comando Militar do Planalto, por intermédio do Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial; QUE não sabe informar acerca da participação de agentes de inteligência acompanhando o acampamento, e que não receberam nenhum relatório de inteligência, seja da ABIN ou de qualquer outro órgão; QUE após o dia 08 de janeiro, tiveram ciência de que ocorreu uma reunião para elaboração do plano de ações para o dia 08 de janeiro no CIOB – Centro Integrado de Operações da SSP/DF, em que nem o DSEG/SCP/GSI e nem representantes do Palácio do Planalto foram convidados a participar; QUE não recebeu quaisquer informações de inteligência da ABIN a respeito do aumento de fluxo de ônibus e chegada de pessoas após 6 de Janeiro a Brasília; QUE quanto à preparação prévia para o dia 08 de janeiro, ela ocorreu de acordo com os protocolos de manifestações, em que a CGSI, Coordenação Geral de Segurança de Instalações (Cel. Garcia), despacha com o Secretário de Coordenação e Segurança Presidencial (Gen. Carlos Feitosa) o emprego de tropa de prontidão e sobreaviso disponíveis para fazer frente às manifestações, que foi o que ocorreu de forma antecipada para o fim de semana de 06 de janeiro à 08 de janeiro; QUE, em detalhes, o Cel. Amorim, que faz a avaliação de risco,

CGRC/DICOR/PF  
2023.0019752

declarante tinha ciência desse planejamento, mas o processo decisório era do Secretário; QUE o efetivo regular de emprego de agentes de segurança do GSI no Palácio do Planalto é de em torno de 30 militares diariamente, mas no dia 08 de janeiro houve um reforço de efetivo de 15 pessoas, totalizando 45; QUE isso se refere a militares da Guarda Azul, que é a designação específica da guarda da Coordenação de Segurança de Instalações; QUE em relação à guarda verde, que são <sup>468</sup> militares fardados, acredita que se manteve o efetivo normal da guarnição de serviço, que ~~não se~~ <sup>CGRC/DICOR/PF</sup> <sup>2023.0089752</sup> recorda exatamente quantos são; QUE então o reforço de efetivo, de prontidão, seriam esses 15 militares, além da tropa de choque; QUE o valor da tropa de choque do CMP tinha 1 pelotão de prontidão, que foi acionado antes do início das manifestações (período da manhã) e o restante da subunidade (companhia) estava de sobreaviso em condições de cerrar para o Palácio do Planalto de imediato quando acionada; QUE se o Departamento de Segurança do GSI tivesse ciência de que as manifestações seriam em direção ao Palácio do Planalto, ou teriam cunho violento, ou teriam como objetivo a invasão do Palácio do Planalto, com certeza o efetivo de tropa solicitado ao CMP e empregado em reforço ao pessoal de serviço com a devida antecedência teria sido muito maior; QUE a guarda verde é composta por três unidades, sendo militares do Batalhão de Guarda Presidencial (BGP), Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), e pelo Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG); QUE essas guardas se revezam, mas o efetivo da tropa de choque em reforço pode ser complementado por outras Organizações Militares, sediadas em Brasília ou até mesmo de fora, como acontece em eventos de grandes proporções, como ocorreu na posse presidencial no dia 1º de janeiro de 2023; QUE a guarda verde sempre é responsável pela segurança externa do Palácio do Planalto e das residências oficiais; QUE no dia 08 de janeiro de 2023, a guarda verde tinha efetivo no Palácio do Planalto, no anexo e nas residências oficiais; QUE não se recorda no momento qual das três unidades estava presente no Palácio do Planalto no dia 08 de serviço na guarda verde, mas havia militares da guarda verde presentes; QUE o efetivo da guarda verde era de em torno de um pelotão, por volta de 36 homens; QUE, então, no dia 08 de janeiro, estavam presentes 45 militares da guarda azul, um pelotão da guarda verde, e antes do início das invasões, foi acionado um pelotão da tropa de choque para comparecer, e o restante da companhia estava de sobreaviso, aquartelada, em condições de pronto acionamento; QUE ao final do dia (final de missão) haviam sido acionadas mais de 3 companhias, com reforço da seção de cães do BPEB e outras frações, totalizando em torno de 400 militares do CMP; QUE a guarda verde foi utilizada no dia, mas a dificuldade do emprego da guarda verde foi em relação ao armamento e munição letal, pois como não houve informações de que as manifestações avançariam em direção ao Palácio do Planalto, a tropa estava com o armamento regular de serviço, que continha uma combinação de menos letal e letal, sendo normalmente a primeira munição menos letal, seguida de munição letal; QUE assim, dentro do uso proporcional da força, não havia justificativa para o emprego da munição letal; QUE acredita que o Cel. Alex Marcos, que é o adjunto do Cel. Garcia determinou que os agentes que estava com armas letais se dirigissem para um outro local de maior controle; QUE o próprio declarante determinou que pegassem seu armamento, mas quando chegou ao Palácio do Planalto e verificou *in loco* a quantidade de manifestantes e o grau de violência, sequer utilizou seu armamento (letal), uma vez que a situação não justificava; QUE o declarante confirma que o Cel. Amorim, Coordenador de Avaliações de Risco do GSI, classificou o evento como “risco laranja”, de acordo com a matriz de criticidade para avaliação das manifestações; QUE essa classificação consta em um protocolo documentado, que é seguido pela CGSI, sob decisão do Secretário, Gen. Carlos Feitosa; QUE essa matriz de criticidade leva em conta a quantidade de manifestantes e o teor da manifestação, podendo ser de quatro níveis, dos quais o “laranja” seria o terceiro numa gradação de menos grave para mais grave, sempre de acordo com as informações disponíveis no momento; QUE se fosse avaliado de acordo com as informações que se soube posteriormente que estavam disponíveis aos outros órgãos, a matriz de criticidade seria “vermelha”, e o efetivo solicitado para a tropa de choque seria bem maior; QUE dentro de um cenário de “risco laranja”, a tropa seria referente a um pelotão de prontidão, e o restante da companhia (mais duas frações – pelotões e o comando da Cia) em condições de acionamento; QUE esclarecendo, um pelotão de prontidão, no dia 08, foi acionado e chegou ao Palácio do Planalto ainda no período da manhã

PM, de imediato foram acionados os dois pelotões da Companhia de prontidão, mas não sabe precisar o horário de acionamento, porém o Cel. Garcia tem essa informação; QUE as informações recebidas pelo DSEG/SCP/GSI foram compatíveis com os efetivos solicitados ao CMP, dessa forma não se solicitou maior número de tropa tendo em vista a ausência de informações acerca da previsão de ocorrência de manifestações violentas ou do real interesse dos manifestantes; QUE normalmente, para grandes eventos e manifestações, são feitas reuniões no CIOB, com participação do GSI, em que são definidas ações para os diversos órgãos envolvidos; QUE inclusive, normalmente é solicitado ao GSI o emprego de gradis na região da Esplanada, o que de fato ocorreu, em oportunidade anterior no dia 1º de janeiro, para o evento posse, e também dois ou três dias após o evento do dia 08, já sob coordenação do Interventor, atual Min. Interino do GSI, em que foram dispostos gradis da SI até a NI, fechando toda a Esplanada na altura da Avenida Sarney, ou Alameda das Bandeiras; QUE, dessa forma, sempre que o GSI é acionado para essas reuniões, ele compõe o plano de ações da SSP/DF, o que não ocorreu na manifestação do dia 08 de janeiro; QUE na realidade as ações do Departamento de Segurança foram pautadas na rotina que sempre foi utilizada, inclusive foi feito um reforço de tropa da guarda azul e foi solicitada tropa de reforço do CMP; QUE em análise após a ação, identificou-se que o efetivo foi menor do que o necessário em função da ausência de informações do real quadro do que ocorreu no dia 08; QUE ante à ausência de informações, o GSI fez o que sempre fazia, e o declarante entende que dentro da sistemática do "plano de escudo" as duas linhas da PM deveriam ter bloqueado os manifestantes por mais tempo, proporcionando lapso para o acionamento de maior reforço de efetivo do Comando Militar do Planalto; QUE em suma o planejamento seguiu os protocolos normais de acionamento de tropa em caso de manifestações, e cabe ressaltar ainda que foi a primeira ocasião em que os manifestantes invadiram o Palácio do Planalto com o intuito de depredá-lo, então não havia uma série histórica de ações violentas desse tipo; QUE o DSEG/SCP/GSI não recebeu nenhum tipo de informação, relatório ou informe de inteligência que provocasse o acionamento de um efetivo maior do que o planejado anteriormente, e cabe ressaltar que o DSEG/SCP/GSI não é órgão de inteligência; QUE sem a participação do DSEG/SCP/GSI na reunião de planejamento, não dispunham de maiores informações; QUE a ABIN, dentro do organograma do GSI, estava acima do Secretário Executivo, Gen. Penteado, e abaixo do Ministro do GSI, Gen. Gonçalves Dias; QUE o declarante teve acesso por grupo de aplicativo de mensagens à mensagem do Coronel Garcia de que o evento estaria classificado como "normalidade", e acredita que tal posicionamento se baseou nas informações recebidas da PMDF de que a manifestação seria de "animosidade baixa"; QUE reitera que o único documento que de fato foi recebido foi esse, da PMDF, indicando a "animosidade baixa", e o restante cabia à CARI - Coordenação de Avaliação de Riscos (Cel. Amorim), que dentro da análise de informações disponíveis (redes sociais, mídias etc), prestaria assessoramento ao Secretário, Gen. Carlos Feitosa; QUE reitera que não recebeu informes da ABIN ou de qualquer outro órgão; QUE pelo que se extraiu do acesso às câmeras, foi identificado que houve o rompimento da barreira da PM na altura do Congresso Nacional e MJ, e a invasão do Palácio do Planalto ocorreu por volta das 14h52m, no sentido oeste-leste, descendo a rampa do Congresso Nacional em direção ao estacionamento oeste, no início da ação havia uma tropa de choque da PM na via NI, um pelotão de choque do EB no próprio estacionamento (pelotão de reforço) e militares da guarda azul, também no estacionamento e na rampa de acesso ao Palácio do Planalto; QUE a fim de evitar que os manifestantes desbordassem, envolvessem as tropas, os comandantes de frações foram retraindo, de modo que os manifestantes adentraram à área do Palácio do Planalto pela entrada do estacionamento, bem como rompendo uma grade na extremidade oeste do estacionamento; QUE no exercício de sua função, no dia 08 de janeiro, recebeu ligação do próprio Gen. Carlos Feitosa, seu chefe imediato, de que os manifestantes estariam indo em direção ao Palácio do Planalto, ou já haviam rompido a barreira da PM e estariam se deslocando em direção ao Palácio do Planalto, não se recorda ao certo; QUE nessa ocasião estava almoçando com sua família em um restaurante na Asa Norte (Chico Mineiro - 104 Norte) e de imediato pegou seu carro e foi até sua residência, na 115 Sul, se trocou, pois estava de bermuda, buscou sua mochila com seus equipamentos, e se dirigiu diretamente para o Palácio do

tendo em vista que as escadarias já estavam bloqueadas e pelo excesso de gás lacrimogêneo; QUE diante desta informação, deixou seu carro no estacionamento externo e se dirigiu a pé, dando a volta pelo anexo, para a entrada leste, ou seja, do outro lado do Palácio do Planalto, no sentido contrário da invasão dos manifestantes; QUE acredita que chegou ao Palácio do Planalto por volta das 15h20m; QUE chegando na entrada leste, se apresentou ao Gen. Carlos Fellos<sup>452</sup>, Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial, e ao Gen. Penteado, Secretário Executivo do GSI; QUE em seguida chegou o Gen. Gonçalves Dias, Ministro do GSI; QUE na sequência, percebeu que a tropa do EB tinha recuado até a extremidade leste do Palácio do Planalto, e dessa forma foi ao encontro de um dos Comandante de Fração (Pelotão de Choque – não se recorda o nome), se identificou como Diretor Adjunto do DSEG, disse ainda que tinha experiência na atividade de controle de distúrbios, a fim de dar credibilidade ao militar, na tentativa de ajuda-lo a “manobrar” os homens, buscando a retomada das instalações; QUE de forma genérica, a fração foi dividida em três frentes, parte do efetivo ficou na área do espelho d’água, região sul do Palácio do Planalto, uma fração na extremidade norte, parte externa do Palácio do Planalto, e uma fração ao centro, no interior do piso térreo; QUE atuou com maior frequência na região central e na região norte, buscando alguns atiradores dotados de espingarda calibre 12 e utilizando munição menos letal, e escudeiros; QUE a partir desse momento, houve disparos conduzidos por esses militares que o declarante estava direcionando contra os manifestantes, de modo a retomar o Palácio do Planalto; QUE os manifestantes atiraram pedras portuguesas em direção às tropas, bolas de gude com “estilingues” e outros materiais como barras de ferro, extintores, etc, conforme comprovado nas gravações; QUE acredita que quando da sua chegada já havia aportado mais uma fração de reforço, mas considerando que estava envolvido na liberação do piso térreo, não atentou para o momento de chegada das demais tropas de reforço; QUE acredita que quem primeiro acionou as tropas de reforço foi o Cel. Garcia, mas o Gen. Dutra mencionou que ele também havia acionado maiores efetivos de tropas; QUE depois da liberação de parte do piso térreo, subiu pelas escadas, e se deparou com grande número de manifestantes nos pisos superiores; QUE de imediato retornou à NI, na região em frente à entrada leste, onde estava posicionada a tropa da PM, e solicitou um efetivo da PM; QUE o militar mais antigo na ocasião disse que não poderia ceder, pois estava fazendo uma barreira naquela região, e dessa forma retornou ao Palácio do Planalto e começou a fazer a retirada dos manifestantes dos pisos superiores, juntamente com outros militares do GSI que lá estavam; QUE ao enfrentar maior dificuldade com tal retirada, retornou novamente e pediu outro auxílio à PM, sendo que na segunda oportunidade, lhe foi cedido um efetivo de em torno de um Grupo de Combate (+/- 10 militares); QUE subiu com esse efetivo pelas escadas e começou a fazer a retirada do pessoal do 4º e 3º andar, de cima para baixo, com o auxílio da própria PMDF; QUE no 4º piso, apesar da grande quantidade de manifestantes, conseguiram limpar, mas chegando no 3º piso já houve uma reação maior; QUE a iniciativa de acionar a PM para ajudar na desocupação dos andares superiores foi do próprio declarante, em virtude da discrepância entre a quantidade de manifestantes e o efetivo de militares do Exército; QUE em determinado momento o Gen. Gonçalves Dias ligou para o declarante, e determinou que fossem efetuadas as prisões de todos os presentes, sendo que de imediato, na sequência, o declarante voltou à parte externa do Palácio do Planalto e falou com um Major da tropa de choque, se identificou, e passou a determinação do Ministro de efetuar as prisões; QUE houve muita dificuldade em função dos gases (spray de pimenta e gás lacrimogêneo), que atrapalhou a comunicação, mas o Major entendeu, e fez uma ligação de seu próprio telefone, que o declarante acredita que tenha sido para 02 da SSP, com o qual o declarante falou, e repassou a ordem do Gen. Gonçalves Dias, sendo que o interlocutor falou novamente com o Major, e iniciaram a ação pela rampa de acesso do Palácio do Planalto; QUE o declarante seguiu a retaguarda da tropa de choque, e assim que foram retiradas as barreiras de cadeiras, móveis que estavam obstruindo a rampa, a tropa de choque teve acesso ao segundo piso do Palácio do Planalto; QUE lá dentro estava a tropa do BGP, comandada pelo Cel. Fernandes, e que até aquele momento não tinha ciência da ordem/diretriz dada pelo Ministro do GSI, sendo que até então os militares do GSI estavam visando a retomada do Palácio do Planalto, em virtude de quantidade superior de manifestantes em confronto com a quantidade de militares

Dias; QUE de imediato o declarante disse que iria resolver a situação pois o oficial do EB não sabia da ordem de prisão, assim o declarante ultrapassou a tropa da PM e se dirigiu ao Cel. Fernandes, informando a ele que a ordem do Ministro do GSI era a de que a partir daquele momento, quem estava ali seria preso; QUE pelo número elevado de manifestantes e a falta de algemas, solicitou à sua Coordenação de logística que fossem fornecidos lacres, e assim que chegou esse material, os manifestantes foram presos e conduzidos pela própria PM; QUE depois da ação o Major da PM se desculpou em relação à situação envolvendo o Cel. Fernandes pelo desencontro das informações, mas em nenhum momento houve divergências entre as duas Corporações, ambas estavam cumprindo as missões de acordo com os seus protocolos; QUE não sabe informar onde o Ministro do GSI estava quando ligou para o declarante para determinar a realização das prisões, e o declarante ressalta que antes de entrar em contato para dar cumprimento à ordem, ligou para o Gen. Carlos Feitosa, seu chefe imediato; QUE o acionamento da PM para auxiliar nas prisões, após a determinação do Gen. Gonçalves Dias, foi iniciativa do próprio declarante, novamente em virtude do quantitativo de manifestantes; QUE desconhece se a ordem do Ministro do GSI foi passada diretamente por ele a mais algum militar do GSI, EB ou PMDF presente no Palácio do Planalto na data; QUE não sabe a hora exata que foi feito o pedido reforço de tropas ao CMP, sendo que tal informação deve ser obtida com o Cel. Garcia, mas acredita que a primeira fração foi acionada por volta de 11h20m, e assim que ficou claro o caráter violento dos manifestantes, foram acionadas as demais frações, mas não sabe exatamente o horário; QUE os acionamentos das tropas de sobreaviso foram feitos antes da sua chegada, mas acredita que posteriormente o CMP enviou o máximo de efetivo disponível; QUE não sabe informar de memória a hora exata que cada tropa chegou, mas dispõe da informação por escrito, conforme repassado pelo Cel. Garcia; QUE não acredita que houve qualquer demora injustificada do Exército em encaminhar as tropas; QUE o militar de serviço responsável pela segurança do Palácio do Planalto naquele dia era o Major Luiz Eduardo, vinculado à Coordenação Geral de Segurança de Instalações; QUE acredita que foi ele o responsável pelo acionamento de seus superiores pela situação; QUE durante as ações, vários militares ligaram para o declarante, e um deles foi o próprio Cel. Amorim, sendo que a orientação geral passada pelo declarante foi a de que se os militares estivessem disponíveis, comparecessem ao Palácio do Planalto, mas não acionou ninguém por iniciativa própria, até porque o seu superior e subordinado imediatos (Gen. Carlos Feitosa e Cel. Garcia) já estavam presentes; QUE nesse ínterim, houve várias ações como solicitação de munição menos letal, etc., para viabilizar o ressuprimento, principalmente das tropas do CMP; QUE, ante às imagens apresentadas, na primeira, identificou, de camisa social azul clara, o Cel. Amorim, que compareceu após ligar para o declarante, sendo que o declarante não sabe identificar a segunda pessoa constante na mesma imagem; QUE na segunda imagem, o militar de camisa social branca que aparece é o Major Luiz Eduardo, Coordenador de Segurança de Instalações, que no dia era o militar mais antigo que estava de serviço; QUE na terceira imagem, aparece de colete cinza o Ten. Cel. Alex Marcos, que é adjunto do Coordenador Geral de Segurança de Instalações, Cel. Garcia, que ressalta ter ajudado bastante no dia, por também possuir experiência com polícia do Exército; QUE na quarta imagem, aparecem novamente o Cel. Amorim, Ten. Cel. Alex Marcos, e, de camisa polo branca, o Cel. Garcia, além de, ao fundo, o Capitão Adilton; QUE na quinta foto, à frente, aparece o declarante, seguido pelo Major Luiz Eduardo, Cel. Amorim, e, ao fundo Gen. Gonçalves Dias; QUE não é possível precisar a reação de cada um dos envolvidos, mas pessoalmente o declarante está muito tranquilo quanto às imagens divulgadas, porque de fato atuou para o restabelecimento da ordem e retomada do Palácio do Planalto, juntamente com a tropa do Exército, utilizando armamento menos letal proporcional ao nível de ameaça apresentado pelos invasores; QUE inclusive já havia visto todas as imagens, por haver feito uma apresentação do ocorrido no dia 08, destinada ao Presidente da República, consoante solicitação do Gen. Gonçalves Dias; QUE conforme o entendimento do declarante, a solicitação era de uma apresentação tipo Power Point, mas depois ficou claro que na verdade o Presidente queria ver as imagens das câmeras, que posteriormente lhe foram mostradas, na mesma semana do ocorrido; QUE na ocasião em que as imagens das câmeras foram apresentadas, o declarante não estava presente em sua sala, mas sim o Gen. Gonçalves Dias e o

apresentação, mas apenas as imagens, então, por diretriz do Gen. Gonçalves Dias, o Major Ayala preparou um resumo do conteúdo dos vídeos, dada a longa extensão das filmagens, contendo a câmera e os horários das ações; QUE os invasores foram presos no momento oportuno, quando foi dada ordem para tanto, mas inicialmente, em função do elevado número de manifestantes, e o reduzido efetivo do GSI e EB, era praticamente impossível realizar as prisões até a chegada de mais efetivo; QUE não sabe a hora exata que o Gen. Gonçalves Dias chegou ao Palácio do Planalto, mas sabe informar que o encontrou, na entrada leste, por volta das 15h20m, logo após a chegada do próprio declarante e contato com o Gen. Carlos Feitosa e o Gen. Penteado; QUE não sabe informar se o Gen. Gonçalves Dias já estava no Palácio do Planalto antes disso; QUE não conseguiu identificar pela câmeras se ele já estava presente antes disso, mesmo porque quando acessou as filmagens não estava em busca dessa informação; QUE avistou o Gen. Gonçalves Dias na entrada leste, via NI, ele estava desacompanhado, no entanto, em ocasiões posteriores ele estava acompanhado do Ten. Cel. Camargo, do Corpo de Bombeiros, e do Cel. Rogério da PMDF, sendo que provavelmente esses dois foram acionados pelo próprio Gen. Gonçalves Dias, uma vez que eram assessores diretos do Ministro do GSI; QUE nesse momento do primeiro contato com o Gen. Gonçalves Dias, ele não deu ao declarante nenhuma orientação específica, sendo que a única ordem que o declarante recebeu do Ministro do GSI foi a referente à prisão dos manifestantes, já explanada acima, que foi desencadeada de imediato; QUE também não tem ciência se foi repassada alguma outra orientação pelo Ministro do GSI a outros militares do GSI, porém acredita que se alguma ordem tivesse sido repassada aos seus subordinados, teria tomado ciência, pois eles o teriam comunicado; QUE não sabe informar se o General Gonçalves Dias ordenou inicialmente a realização da retomada do Palácio do Planalto, fazendo a desocupação do prédio; QUE no que toca ao declarante, a iniciativa de retomada do Palácio do Planalto foi dele mesmo, mas cabe ressaltar que seus superiores hierárquicos, Gen. Carlos Feitosa e Gen. Penteado, como também o próprio Ministro do GSI, estavam presentes no início das ações feitas pelo declarante; QUE quando de sua chegada no lado leste do Palácio do Planalto, quando encontrou seus superiores, havia a necessidade imediata de atuação, pois os manifestantes, que haviam adentrado pelo lado oeste, sentido oeste-leste, já estavam aportando no lado leste, indicando que todo o Palácio do Planalto já havia sido tomado, tanto que as primeiras trocas de tiro de munição menos letal com a presença do declarante ocorreram do lado leste; QUE os manifestantes adentraram quebrando os vidros da parte oeste, tendo em vista que as portas do Palácio do Planalto estavam fechadas; QUE a partir do momento que não houve nenhuma ordem específica ou oposição de seus superiores à sua atuação, entende que eles estavam de acordo, mesmo porque não havia nenhuma outra providência a ser tomada, que não a retomada do controle das instalações do Palácio do Planalto; QUE na sua ótica, existiam manifestantes mais violentos, mais preparados, e inclusive alguns deles portando máscaras contra gases, que o próprio declarante, na oportunidade, em função do tipo de acionamento repentino, não tinha, e outros manifestantes com perfil menos combativo, que atendiam às diretrizes e ordens das forças de segurança; QUE entende que para que fosse possível a realização de prisões, primeiramente, era necessário o agrupamento dos manifestantes em determinado ponto, o que foi feito no segundo andar, onde a tropa do Exército bloqueou os manifestantes de um lado, e do outro lado veio a tropa da PM, depois que o 4º e 3º andares já estavam liberados; QUE a ordem de prender os invasores foi dada pelo Gen. Gonçalves Dias ao declarante, por telefone, mas não sabe informar se essa ordem foi dada para mais alguém antes ou depois do contato com o declarante, mas no entanto, assim que o declarante recebeu a ligação do Ministro do GSI, ligou de imediato para o Gen. Carlos Feitosa, e na sequência buscou o apoio da PM para realizar as devidas prisões; QUE não sabe informar se o Ministro do GSI estava no Palácio do Planalto na hora da ligação ou havia se deslocado para outro lugar, e também não sabe informar se a ordem veio direto dele, ou se decorreu de contato com o Ministério da Justiça ou Presidência da República; QUE não se recorda se o Ministro do GSI estava presente no segundo piso do Palácio do Planalto no momento das prisões, mas se recorda que o Ten. Cel. Camargo, do Corpo de Bombeiros, e do Cel. Rogério da PMDF permaneceram no local durante todo esse lapso; QUE não se recorda exatamente do horário que recebeu a ligação do Ministro do GSI acerca da realização das prisões;

CGRC/DICOR/PF  
2023.0019/52

este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Fl. 455  
CGRC/DICOR/PF  
2023.0016752

---

Documento eletrônico assinado em 23/04/2023, às 14h10, por NATHALIA RIBEIRO LEITE SILVA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7b1d4e485cb99a414731cbcf369763d6ab126131

---